



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2.017

"DECLARA FACULTATIVO O DIA 16 DE JUNHO DE 2017 – SEXTA-FEIRA"

DR. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que no próximo dia 15 de junho (quinta-feira) é feriado religioso, declarado em Lei Municipal, consagrado a **CORPUS CHRISTI**;

CONSIDERANDO que o dia 16 de junho (sexta-feira), ficar intercalado entre o Feriado Municipal e o Final de Semana, prejudicando sensivelmente as atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos e serviços em geral;

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara Municipal no dia **16 de Junho de 2017, Sexta-feira**.

Art. 2º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 09 de Junho de 2.017.

Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____

